



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 1.956, de de junho de 1980.

Abre crédito especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o disposto no artigo 4.º, da Lei n.º 1.766, de 10 de junho de 1980,

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito especial, no montante de Cr\$8.460.000,00 (oito milhões, quatrocentos e sessenta mil cruzeiros), para cobertura de despesas com juros e amortização / parcial da operação de crédito realizada com a Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul, com a seguinte classificação:

Órgão - 0500 - Secretaria Municipal da Fazenda
Unidade Orçamentária - 0501 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

| | | |
|-------------------|--------------------------------------|------------------|
| 0501.03000000.000 | - Administração e Planejamento | |
| 0501.03080000.000 | - Administração Financeira | |
| 0501.03080330.000 | - Dívida Interna | |
| 0501.03080332.117 | - Amortização da Dívida Interna | |
| 4.3.5.1. | - Amortização da Dívida Contratada | |
| | Caixa Econômica Estadual do RGS..... | Cr\$600.000,00 |
| 0501.03080332.118 | - Encargos da Dívida Interna | |
| 3.2.6.1. | - Juros da Dívida Contratada | |
| | Caixa Econômica Estadual do RGS..... | Cr\$7.860.000,00 |
| | Soma..... | Cr\$8.460.000,00 |

Artigo 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1.º, o produto da Operação de Crédito realizada com a Caixa Econômica Estadual do RGS.

Artigo 3.º - Fica ampliado o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1980/82, na parte relativa ao exercício de 1980, como segue:

Órgão - 0500 - Secretaria Municipal da Fazenda
Unidade Orçamentária - 0501 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

| | | |
|-----|--------------------------------------|----------------|
| 10) | - Amortização da Dívida Interna | |
| | Caixa Econômica Estadual do RGS..... | Cr\$600.000,00 |
| | Soma..... | Cr\$600.000,00 |

.....

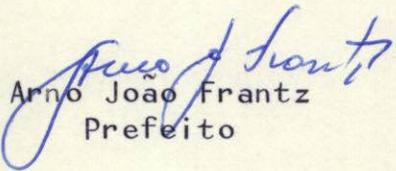


Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Fls. 02.

Artigo 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, de junho de 1980.


Arno Joao Frantz
Prefeito

Registre-se, publique-se
e cumpra-se.


Guido Seffrin
Secretário Municipal da Administração

DECRETO N.º 1.956, de 10 de junho de 1980.

Abre crédito especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o disposto no artigo 4.º, da Lei n.º 1.766, de 10 de junho de 1980,

D E C R E T A:

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito especial, no montante de Cr\$8.460.000,00 (oito milhões, quatrocentos e sessenta mil cruzeiros), para cobertura de despesas com juros e amortização / parcial da operação de crédito realizada com a Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul, com a seguinte classificação:

Órgão - 0500 - Secretaria Municipal da Fazenda
Unidade Orçamentária - 0501 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

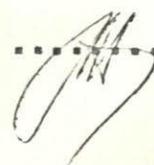
| | | |
|-------------------|--------------------------------------|------------------|
| 0501.03000000.000 | - Administração e Planejamento | |
| 0501.03080000.000 | - Administração Financeira | |
| 0501.03080330.000 | - Dívida Interna | |
| 0501.03080332.117 | - Amortização da Dívida Interna | |
| 4.3.5.1. | - Amortização da Dívida Contratada | |
| | Caixa Econômica Estadual do RGS..... | Cr\$600.000,00 |
| 0501.03080332.118 | - Encargos da Dívida Interna | |
| 3.2.6.1. | - Juros da Dívida Contratada | |
| | Caixa Econômica Estadual do RGS..... | Cr\$7.860.000,00 |
| | Soma..... | Cr\$8.460.000,00 |

Artigo 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1.º, o produto da Operação de Crédito realizada com a Caixa Econômica Estadual do RGS.

Artigo 3.º - Fica ampliado o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1980/82, na parte relativa ao exercício de 1980, como segue:

Órgão - 0500 - Secretaria Municipal da Fazenda
Unidade Orçamentária - 0501 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

| | | |
|-----|--------------------------------------|----------------|
| 10) | - Amortização da Dívida Interna | |
| | Caixa Econômica Estadual do RGS..... | Cr\$600.000,00 |
| | Soma..... | Cr\$600.000,00 |

.....


Artigo 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 1980.


Arno Joao Frantz
Prefeito

Registre-se, publique-se
e cumpra-se.


Guido Seffrin
Secretário Municipal da Administração